

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 19 de abril de 2024 • ANO V – EDIÇÃO Nº 1186

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.545, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 250.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação	7710
Órgão	02 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Unidade	01 – GABINETE DO PREFEITO
Função	06 – SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção	182 – DEFESA CIVIL
Programa	2031 – SEGURANÇA PÚBLICA
Ação	03 -MANUTENÇÃO ATIVIDADES BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
Natureza	3.3.50.41.99.00 OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS
Fonte Recur.	2.706 - 1158 – TRANSFERÊNCIA EMENDA PARLAM.202337930005
Valor	R\$250.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, A redução da despesa 7595 recebido através da Emenda Parlamentar nº 202337930005.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 19 de abril de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 056, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 250.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e considerando autorização contida na Lei Municipal nº 2.545/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO	
3.3.50.41.99 OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	R\$ 250.000,00
SUBTOTAL	R\$ 250.000,00

TOTAL R\$ 250.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, A redução da despesa 7595 recebido através da Emenda Parlamentar nº 202337930005.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 19 de abril de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcâmara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 226, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Lisiane Damasceno Figueiredo para ocupar o cargo de Chefe do Setor de Alimentação Escolar CC - 01.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Nomear LISIANE DAMASCENO FIGUEIREDO, para ocupar o cargo de Chefe do Setor de Alimentação Escolar, CC - 01.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 18 de abril de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 227, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Raissa Reis da Rosa para ocupar o cargo de Chefe de Subprefeitura do Distrito de Santo Amaro do Sul – CC 02.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora Comissionada RAISSA REIS DA ROSA, matrícula 12670-8, para ocupar o cargo de Chefe de Subprefeitura do Distrito de Santo Amaro do Sul, CC-02, a contar de 19/04/2024.
Art. 2º Fica Revogado o Ato de Nomeação da Portaria nº 071/2024 de 03/08/2020.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 18 de abril de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 228, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Concede Licença não remunerada a servidor José Geraldo Diefenthaler Dias, para tratar de interesses particulares e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença não remunerada, ao Servidor JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER, motorista, Matrícula nº 264, para tratar de interesses particulares, em conformidade com capítulo V, Seção VII art.9, da Lei Complementar nº 05/2022, a contar do dia 12/04/2024 a 30/06/2024.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 18 de abril de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

